

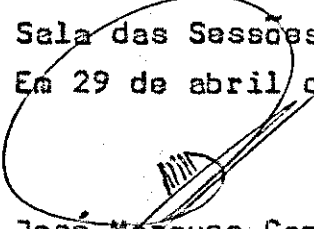
Aprovado por 10 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 06 / 05 / 85

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ind. 119/85

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar a realização de estudos visando o desencadeamento de campanhas com o objetivo de conscientizar os senhores proprietários de cães a mantê-los confinados em seus quintais, vacinados contra a Raiva e tratá-los convenientemente para evitar a incidência de doenças, principalmente a sarna. Atualmente é muito grande o número de cães com sarnas que perambulam pelas ruas da cidade, contaminando outros animais e se constituindo numa grave ameaça à saúde pública.

Sala das Sessões,
Em 29 de abril de 1985


José Marques Campoy
Vereador

Of. 420/85.

PROTOCOLO
PROC. N.º 7982/85
06 / 05 / 85.

Diretor da Secretaria